

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 898

DATA: 21.11.2017	INÍCIO: 8h30min	FIM: 9h30min
LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 4º. Andar.		

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Letícia Cruz Klein (SE/SMURB), Arq. Tiago Mentz da Silva (CVP/SE/SMURB), Arq. Verônica Moraes Medina (CAL/SE/SMURB), Arq. Raul Milani (ASBEA), Arq. Fernando Bertuol (SINDUSCON) e Arq. Jose Carlos Pereira da Rosa (IAB) e Eng. Milton Íris Oliveira (SERGS). Visitante: Arq. Cleber Roberto Genehr

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 E.U.: 002.337919.00.1

End.: Rua Fábio Carneiro Lima, 354.

Tramita, junto ao presente expediente único, etapa de aprovação de projeto de regularização de edificação em imóvel considerado totalmente atingido. O responsável técnico solicita flexibilização de altura de muro, alegando questão de segurança. A Comissão solicitou esclarecer se o muro já está executado, bem como anexar fotografia do entorno, para subsidiar a análise, ficando a decisão, postergada para a próxima reunião.

2.2 E.U.: 002.288152.00.7

End.: Rua Carlos Von Koseritz, 304.

A UAP encaminhou consulta à CCCE, quanto ao atendimento de diâmetro mínimo de pátio, em projeto em tramitação para fins de aprovação e licenciamento. Em análise ao presente projeto, bem como ao arrazoado apresentado pelo Responsável Técnico, entendemos que, pátios não devem ser objeto de análise pela CCCE, exceto quando solicitada alguma flexibilização por parte do Responsável Técnico. O Decreto 18.623/14 art. 10 regra quais elementos do Código de Edificações (LC 284/92) deverão ser objeto de análise na etapa de aprovação de projeto, transferindo totalmente a responsabilidade pelo atendimento integral da legislação edilícia para o autor do projeto, mediante a declaração exigida pelo § 4º art. 6º deste Decreto. A Comissão, reunida nesta data, entendeu que a solicitação de atendimento de diâmetro de pátio extrapola o regramento vigente para fins de aprovação dos projetos.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

A próxima reunião deverá ser realizada em 28/11/2017.

4. MEMBROS:

1.1	SE/SMURB – Arq. Letícia Cruz Klein – Presidente
1.1.2	SC/SMURB – Arq. Tiago Mentz da Silva
1.2	SPU/SMURB – Arq. Verônica M. Medina
1.2.2	SPU/SMURB – Arq. Laura Beatriz Kochenborger
1.3	SERGS – Eng. Milton Íris Oliveira
1.3.2	SERGS – Eng. Elmo Tomazi
1.4	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa
1.4.2	IAB – Arq. Davi Léo Bondar
1.5	COMUNITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 898

DATA: 21.11.2017 INÍCIO: 8h30min FIM: 9h30min
LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 4º. Andar.

1.6	SINDUSCON – Arq. Fernando Bertuol
1.6.2	SINDUSCON – Arq. Sérgio Koren
1.7	ASBEA – Arq. Raul Milani
1.7.2	ASBEA – Arq. Joaquim Haas